

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 17.03.2026
11.11.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 2026
Presidente: C. P. P.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2026

O Vereador **Fernando Batista Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Realização de serviços de manutenção e reparos estruturais no Anexo da Creche Criança Feliz, localizada no Bairro Cidade Nova I, em Itabatã, Distrito de Mucuri, incluindo a interdição do local e disponibilização de espaço temporário para garantir a segurança das crianças, pais e funcionários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo as reivindicações da comunidade local, foi constatada a necessidade de intervenção urgente do Poder Público no Anexo da Creche Criança Feliz, localizada no Bairro Cidade Nova I, em Itabatã, Distrito de Mucuri, considerando as condições precárias da infraestrutura que comprometem a segurança e o bem-estar das crianças, pais e funcionários que transitam diariamente pelo local.

Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Calhas danificadas no espaço de recepção e no parquinho, causando alagamentos em dias de chuva e interditando o ambiente, impedindo as crianças de brincar e transitar nos arredores;
- Piso inadequado, com rachaduras nas cerâmicas, oferecendo risco de acidentes às crianças;
- Coluna que sustenta a caixa d'água necessitando de reparos urgentes para evitar agravamento da estrutura e possíveis acidentes;
- Instalações elétricas comprometidas, com fios soltos nos chuveiros dos banheiros, podendo ocasionar choques nos funcionários;
- Paredes com reboco soltando, necessitando de manutenção;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

- Cobertura do banheiro quebrada, comprometendo a utilização do espaço;
- Chuveiros sem registro para controle adequado da água;
- Estrutura abaixo da escada se desfazendo, representando risco iminente;
- Presença de insetos (maribondos) em morada sobre a caixa d'água, necessitando de dedetização urgente;
- Piso desproporcional ao ambiente, sendo de chão grosso, inadequado para espaço infantil.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente (Infraestrutura, Obras e/ou Educação), que sejam adotadas as seguintes providências:

- Interdição imediata do local, com disponibilização de espaço temporário adequado e seguro para o atendimento às crianças enquanto perdurarem os reparos;
- Realização de manutenção geral na infraestrutura da creche, incluindo reparos nas calhas, pisos, coluna da caixa d'água, instalações elétricas, paredes, cobertura dos banheiros, registros dos chuveiros, estrutura da escada e dedetização do espaço.

Tais medidas são essenciais para assegurar a integridade física e a segurança das crianças, pais e funcionários, garantindo um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento pedagógico e à qualidade de vida de todos os envolvidos, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Pedido de Providência.

Gabinete do Vereador, em 12 de março de 2026.

Fernando Batista Dos Santos (republicanos)

Vereador-autor